

ÍNDICE

BAHIA	4
FEIRA DE SANTANA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILMAR SILVA MACHADO JUNIOR, PATRICIA DA SILVA E SOUZA MACHADO, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMARILDO PAIXÃO FREITAS, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA	4
IPIRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA ANTONIA SAMPAIO DOS SANTOS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO SANTOS MOREIRA	5
JAGUARIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIPE	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PERICLES SANTOS PAULO DA SILVA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PERICLES SANTOS PAULO DA SILVA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDEMAR LEMOS JUNIOR	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDEMAR LEMOS JUNIOR	7
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	7
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PORTAO DO MAR EMPREENDIMENTOS LTDA, MIGUEL LIMA VAZ	7
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO MOREIRA MENDES	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE REINALDO DOS SANTOS MEDEIROS	9
PARÁ	9
ANANINDEUA / PA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): THL MELLO ENGENHARIA EIRELI	9
MARITUBA / PA	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELLE FELIX DE LIMA	10
PERNAMBUCO	11
RECIFE / PE	11
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DO RECIFE	11
RIO DE JANEIRO	12
CABO FRIO / RJ	12

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NOVA TAMOIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	12
ITABORAI / RJ	12
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIRCE FRIANI DA SILVA, JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA	12
ITAOCARA / RJ	13
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAOCARA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	13
NITEROI / RJ	14
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPE ALEXANDRE LOPES MARCHENI	14
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA, KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO	14
NOVA IGUAÇU / RJ	15
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA, GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA EIRELI	15
RESENDE / RJ	15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ULISSES DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA	15
RIO DAS OSTRAS / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANGELA MORGADO	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMARO JOSE DE CARVALHO MANHAES, TANIA MARIA FERREIRA DE SANTANA MANHAES	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO XAVIER RIBEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANDRO MENDES DA COSTA JUNIOR, ALINE LAMOGIA LEAL DA COSTA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAVINY RODRIGUES PORTELA, MARIANA GIL DA SILVA ROCHA	18
SANTA CATARINA	18
BARRA VELHA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCI MARETE NOGUEIRA MARTINS	19
BIGUAÇU / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSMAR SILVÉRIO RIBEIRO	19
GAROPABA / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	20

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO CABRAL	20
HERVAL D'OESTE / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL D'OESTE	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO ANTONIO FILIPPIN	21
LAGES / SC	21
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILARIO BATISTA DAL PIZZOL, ELIANE APARECIDA GARCIA DA SILVA DAL PIZZOL	21
LAGUNA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO SEZAR CLAUDINO, LUZIA CONCEIÇÃO GONÇALVES CLAUDINO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO CARDOSO,, EDUARDA CORRÊA DE OLIVEIRA CARDOSO	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIONEI VARGAS DE AGUIAR, REGINALDO VARGAS LUIZ, KARIANA APARECIDA MONTAVANI, RICARDO VARGAS LUIZ, CLAUDETE DA SILVA LUIZ, RINALDO VARGAS LUIZ, GISELE CUNHA TEIXEIRA, SANTINA VARGAS LAPA, ANDRÉ VARGAS LAPA, IZOLETE BORGES VARGAS, JOSE VARGAS, ROSELI MATIAS VARGAS	23
OTACILIO COSTA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CENTRAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24
PAPANDUVA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO PIRES CARNEIRO	25
RIO DO SUL / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLI JASPER	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FRONZA IMOBILIARIA LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): METRO CUBICO ENGENHARIA - EIRELI	26
TUBARAO / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SONIA REGINA DE MEDEIROS CORREA, GEOVANE DE MACEDO CORREA, SOLANGE DE MEDEIROS DA SILVA, PEDRO DA SILVA, LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR	27
SÃO PAULO	28
ITAPEVI / SP	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS	28
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEROLANY GIOVANA GLINKOSKI GASPAR	29

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILMAR SILVA MACHADO JUNIOR, PATRICIA DA SILVA E SOUZA MACHADO, TERRA NOVA
RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, GILMAR SILVA MACHADO JUNIOR, CPF 056.065.495-22 e PATRICIA DA SILVA E SOUZA MACHADO, CPF 059.948.945-67, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 16/08/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69278. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMARILDO PAIXÃO FREITAS, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA
DE SANTANA IV - SPE LTDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, AMARILDO PAIXÃO FREITAS, CPF 042.128.465-00, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 04/05/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77612. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2021.

COMARCA - IPIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA ANTONIA SAMPAIO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. Maria Antônia Sampaio dos Santos, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel Rural denominado Fazenda Morro do Ouricuri, localizado no Município de Ipirá-BA, com os seguintes confrontantes: OSVALDO ALVES PIMENTEL; VANILDE SOUZA MATOS e JORGE MACEDO OLIVEIRA, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.592. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 25 de agosto de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO SANTOS MOREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ANTÔNIO SANTOS MOREIRA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel Rural denominado Fazenda Morro do Ouricuri, localizado no Município de Ipirá-BA, sendo um dos confrontantes: ALICIO FERREIRA MOREIRA, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.678. Dessa forma, fica O ACIMA NOMINADO E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 20 de agosto de 2021.

COMARCA - JAGUARIBE/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIBE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PERICLES SANTOS PAULO DA SILVA**

EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, cientificar terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a modalidade da usucapião prevista no Art. 1.242 do Código Civil, autuado sob a prenotação nº 1.983 no Livro de Protocolo, em data de 14.07.2021, com tempo de posse de mais de quinze (15) anos, formulado por PERICLES SANTOS PAULO DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA NOVAIS, brasileiros, maiores, capazes, solteiros e convivem em união estável, ele funcionário público, portador da CNH nº 02600125674-DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 284.693.215-87, ela pedagoga, portadora da carteira de identidade RG nº 08.127.751-00-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 003.281.685-56, residentes e domiciliados na Rua Ladeira da Ajuda, nº 14, centro, Jaguaribe/BA, ele com endereço eletrônico: periclespdasilva@gmail.com, ela com endereço eletrônico: maria.aparecidanovais72@gmail.com, tendo como objeto uma área rural, com 0,53 ha, denominado Sítio Farol, localizado em Barreiras do Jacuruna, Município de Jaguaribe/BA, melhor descrita e identificada em planta e memorial descritivo georreferenciado, arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no site registro de imóveis do brasil - <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital> para a

ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaripe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 24 de agosto de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PERICLES SANTOS PAULO DA SILVA**

EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, cientificar terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a modalidade da usucapião prevista no Art. 1.242 do Código Civil, autuado sob a prenotação nº 1.984 no Livro de Protocolo, em data de 14.07.2021, com tempo de posse de mais de quinze (15) anos, formulado por PERICLES SANTOS PAULO DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA NOVAIS, brasileiros, maiores, capazes, solteiros e convivem em união estável, ele funcionário público, portador da CNH nº 02600125674-DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 284.693.215-87, ela pedagoga, portadora da carteira de identidade RG nº 08.127.751-00-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 003.281.685-56, residentes e domiciliados na Rua Ladeira da Ajuda, nº 14, centro, Jaguaripe/BA, ele com endereço eletrônico: periclespdasilva@gmail.com, ela com endereço eletrônico: maria.aparecidanovais72@gmail.com, tendo como objeto uma área rural, com 0,84 ha, denominado Sítio Paraíso, localizado em Barreiras do Jacuruna, Município de Jaguaripe/BA, melhor descrita e identificada em planta e memorial descritivo georreferenciado, arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no site registro de imóveis do Brasil - <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital> para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaripe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 24 de agosto de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALDEMAR LEMOS JUNIOR**

EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, cientificar terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a modalidade da usucapião prevista no Art. 1.242 do Código Civil, autuado sob a prenotação nº 1.985 no Livro de Protocolo, em data de 09.07.2021, com tempo de posse de mais de quinze (15) anos, formulado por WALDEMAR LEMOS JUNIOR e sua esposa RAIDALVA SILVA LEMOS, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/02/1990, ele aposentado, portador do documento de identidade RG nº 02.823.750-15-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 095.255.135-72, ela contabilista, portadora do documento de identidade RG nº 00.659.893-50-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 097.222.975-20, residentes e domiciliados no Loteamento Enseada de Arauá, Rua E, nº 757, Barra Grande, Vera Cruz/BA, tendo como objeto uma área rural, com 0,61 ha, denominado Sítio Maredur, localizado em Barreiras do Jacuruna, Município de Jaguaripe/BA, melhor descrita e identificada em planta e memorial descritivo georreferenciado, arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no site registro de imóveis do Brasil - <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital> para a

ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaripe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 24 de agosto de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALDEMAR LEMOS JUNIOR**

EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, cientificar terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a modalidade da usucapião prevista no Art. 1.242 do Código Civil, autuado sob a prenotação nº 1.997 no Livro de Protocolo, em data de 09.07.2021, com tempo de posse de mais de quinze (15) anos, formulado por WALDEMAR LEMOS JUNIOR e sua esposa RAIDALVA SILVA LEMOS, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/02/1990, ele aposentado, portador do documento de identidade RG nº 02.823.750-15-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 095.255.135-72, ela contabilista, portadora do documento de identidade RG nº 00.659.893-50-SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 097.222.975-20, residentes e domiciliados no Loteamento Enseada de Arauá, Rua E, nº 757, Barra Grande, Vera Cruz/BA, tendo como objeto uma área rural, com 0,58 ha, denominado Sítio Edumar, localizado em Barreiras do Jacuruna, Município de Jaguaripe/BA, melhor descrita e identificada em planta e memorial descritivo georreferenciado, arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no site registro de imóveis do brasil - <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital> para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaripe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 24 de agosto de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

**EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PORTAO DO MAR
EMPREENHIMENTOS LTDA, MIGUEL LIMA VAZ**

EDITAL PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA -- Artigos 32 e 49 da Lei 6766/1979 A ser publicado 03 vezes
EDITAL - INTIMAÇÃO -- MIGUEL LIMA VAZ, LEI FEDERAL 6766/79 -- ART. 32 -- CONSTITUIÇÃO EM MORA - LOTE 11 QUADRA 27 -- LOTEAMENTO PRAIAS DO MUTARY -- SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA. Luciana Cristina Minaré Pereira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, na forma da lei, F A Z S A B E R, a requerimento da proprietária PORTÃO DO MAR EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.022.8000001-74, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, 500, Santa Cruz Cabralia-BA, através de seu representante Pedro Alcantara Martins, Sócio Administrador, a presente INTIMAÇÃO nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79 do promissário comprador MIGUEL LIMA VAZ, brasileiro, desquitado, vendedor, residente e domiciliado à Avenida Amélia Amado, 38-1º andar em Itabuna-BA, com CPF nº 094.372.825-87, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação desse edital, compareça nesta serventia, sito na BR 367, Km 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia-BA, CEP 45.807-000, no horário das 9h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com os acréscimos constantes do referido requerimento e as custas da notificação, referente ao compromisso de compra de compra e venda do lote nº 11 da quadra nº 27 do Loteamento "Praias do Mutary", objeto

do Av-01 da matrícula nº 7025 (anterior R-01 da matrícula 5090 do Serviço Imobiliário de Porto Seguro/BA), sendo o loteamento registrado na matrícula nº 4667 desse Serviço Imobiliário de Santa Cruz Cabralia/BA. O valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021 a pagar os valores devidos em atraso, corresponde a R\$100.000,00 (cem mil reais), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Em decorrência do promissário comprador não ter sido encontrado no endereço indicado no contrato e tampouco no endereço do próprio lote compromissado, expediu-se o presente edital para o aperfeiçoamento de sua intimação. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento nesta serventia, estará Vossa Senhoria constituído em mora e o contrato será rescindido. A Oficial, Luciana Cristina Minaré Pereira -- Oficial.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO MOREIRA MENDES

Notificado(s): TODOS OS CONFRONTANTES DA ÁREA DA MATRÍCULA N. 4.111, LIVRO 02, DO CRI DE TEIXEIRA DE FREITAS-BAHIA e-mail: agilizadocumentacao@hotmail.com EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): PAULO MOREIRA MENDES, CPF/MF n. 786.141.806-59, comprador de parte do imóvel da Matrícula n. 4.111, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.01.0050.0252.001, situado na Rua Nilo Pecanha, n. 165, Bairro Centro, na Cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, medindo 5,00m de frente e 4,88m de fundos por 15,00m na lateral direita e 15,00m na lateral esquerda, perfazendo uma área total de 74,00m², confrontando-se pela Frente com a Rua Nilo Pecanha, Fundos com o imóvel de Inscrição Imobiliária n. 1.01.0050.0006.001 (n. 218), Lateral Direita com o imóvel de Inscrição Imobiliária n. 1.01.0050.0258.001 (n. 163), e Lateral Esquerda com o imóvel de Inscrição Imobiliária n. 1.01.0050.0247.001 (n. 171). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11795, de 30/07/2021, e registrado sob o n. 5301, Livro B-9, em 20/08/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área do imóvel urbano, objeto da Matrícula n. 4.111, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, região denominada anteriormente de "Morro de Jesus", que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 128.230,96m², atualmente com área remanescente de 71.174,29m², de propriedade de GILENO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n. 106.893.545-68 e MARIA TEREZINHA LEMOS DA SILVA, CPF/MF n. 046.293.705-44, compreendo a área maior parte dos bairros Vila Vargas e Centro, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os Avs. 179, 182 e 201, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Mauá, Rua Princesa Isabel, rua Zilda Arns Neumann, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Abílio Alves Fernandes, Rua Nova York, Rua Virgílio da Conceição, Rua Egberto Rabelo Pina, Rua Praça Castro Alves, Rua Marechal Costa e Silva, Rua Teixeira de Freitas, Rua Rui Barbosa, e Rua Prudente de Moraes, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 92, Folhas n. 119 e verso, Ato n. 4263/21, em 07/07/2021. Lívia

Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE REINALDO DOS SANTOS MEDEIROS

Notificado(s): TODOS OS CONFRONTANTES DA ÁREA DA MATRÍCULA N. 16.704, LIVRO 02, DO CRI DE TEIXEIRA DE FREITAS-BAHIA e-mail: agilizadocumentacao@hotmail.com EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): JOSÉ REINALDO DOS SANTOS MEDEIROS, CPF/MF n. 826.664.745-34, comprador de parte do imóvel da Matrícula n. 16.704, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, situado à Rua Sucupira, n. 460, Bairro Irmã Dulce, na Cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.09.0188.0111.001, medindo 24,00m de frente, 31,20m de fundo, por 38,00m+50,00m+11,00m+42,00m+30,00m na lateral direita e 40,50m+46,00m na lateral esquerda, perfazendo uma área total de 2.390,25m², confrontando-se pela Frente com a Rua Sucupira, Fundos com o imóvel cadastrado sob inscrição imobiliária n. 1.09.0352.0068.001 (s/n.), Lateral Direita com o imóvel cadastrado sob inscrição imobiliária n. 1.09.0188.0118.001 (n. 461), com o imóvel cadastrado sob inscrição imobiliária n. 1.09.0188.0255.001 (n. 31) e com a Rua Engenheiro Eduardo Leoncio, e Lateral esquerda com o imóvel cadastrado sob inscrição imobiliária n. 1.09.0188.0087.001 (s/n.). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11796, de 30/07/2021, e registrado sob o n. 5302, Livro B-9, em 20/08/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área objeto da Matrícula n. 16.704, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 359.310,00m², atualmente com área remanescente de 341.951,71m², de propriedade de IVANILDO IVO DO NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 801.576.298-72, DORELI DA CONCEIÇÃO CORREIA CIDADE, CPF/MF n. 363.263.305-30, OSAIR NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 079.669.115-00, SERVIDIO CORREA FILHO, CPF/MF n. 253.573.606-34, JURACY JOSÉ CORREIA, CPF/MF n. 204.567.436-34, RONALDO NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 416.174.107-30, e MANOEL LEONCIO CORREIA, CPF/MF n. 106.895.835-91, compreendo a área maior parte dos bairros Nova América, Irmã Dulce e Castelinho, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os Avs. 09 e 11, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Sucupira, Rua Itapicuru, Rua Santa Luzia, Rua Pioneiro, Rua Paulo Afonso e Rua Vila Rica, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 92, Folhas n. 120 e verso, Ato n. 4264/21, em 07/07/2021. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): THL MELLO ENGENHARIA EIRELI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Por ordem de ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que a THL MELLO ENGENHARIA EIRELI requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob n.º 56657, do Livro 2 -- Registro Geral, oriunda do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, assim descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9853568.110 m. e E 787575.903 m., situado no limite com Estrada do Icuí-Guajará, deste, segue com azimute de 14°15'02" e distância de 36.00 m., confrontando neste trecho com Estrada do Icuí-Guajará, até o vértice V2, de coordenadas N 9853603.002 m. e E 787584.765 m.; deste, segue com azimute de 103°01'27" e distância de 90.00 m., confrontando neste trecho com Casa N° 115, até o vértice V3, de coordenadas N 9853582.719 m. e E 787672.450 m.; deste, segue com azimute de 194°15'02" e distância de 36.00 m., confrontando neste trecho com Quem de Direito, até o vértice V4, de coordenadas N 9853547.827 m. e E 787663.588 m.; deste, segue com azimute de 283°01'28" e distância de 90.00 m., confrontando neste trecho com Casa N° 07, até o vértice V1, de coordenadas N 9853568.110 m. e E 787575.903 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM." coletado pelo n° 06, com frente para a Estrada Central do Icuí-Guajará, bairro do Icuí Guajará, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA; intimação que se faz nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - PROPRIETÁRIO(S) OU OCUPANTES DOS SEGUINTE IMÓVEIS: DO TERRENO CONFINANTE DA DIREITA (IMÓVEL N° 07); CONFINANTE DA ESQUERDA (CASA N° 115); E CONFINANTES DOS FUNDOS: (1° CONFINANTE N° 15), (2° CONFINANTE N° 17), (3° CONFINANTE N° 19), (4° CONFINANTE N° 21) E (5° CONFINANTE N° 23), situado na Estrada Central do Icuí Guajará, bairro Icuí Guajará em Ananindeua/PA A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ananindeua, 02 de agosto de 2021 Ananindeua, 02 de agosto de 2021 SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

COMARCA - MARITUBA/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GABRIELLE FELIX DE LIMA

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 06/04/2018, registrado na matrícula 11.452 do

Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 11, Quadra QC nº 02, para fins comerciais, integrante do Condomínio Horizontal denominado "Área Comercial Reserva Jardins", situado na Rodovia BR 316, KM 18, s/nº, Bairro: Reserva Jardim, Setor: I, Marituba/PA. INTIMA GABRIELLE FELIX DE LIMA, CPF nº 026.845.462-07, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 24 de agosto de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MUNICÍPIO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES Art. 213, II, da Lei nº 6.015/73 Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, especialmente ao proprietário, ocupante ou possuidor do imóvel situado na Av. Inácio Monteiro, nº 1108, no bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP 50721-275, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rirecife.com.br, procedimento de RETIFICAÇÃO E INSERÇÃO DE METRAGENS E ÁREAS DE TERRENO, DEMARCAÇÃO E REMEMBRAMENTO, disciplinado no art. 213, II, da Lei nº 6.015/73, PROTOCOLO Nº 224265, requerido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE, com sede nesta cidade, CNPJ 10.565.000/0001-92, que visa correção das áreas do imóvel LOTE DE TERRENO próprio, nº 09, da Quadra G, situado na Avenida Inácio Monteiro, no bairro do Cordeiro, nesta cidade, que possui na matrícula 61713 desta serventia: 15,00m de frente, 32,00m na linha de fundos, 25,00m do lado direito e 43,00m do lado esquerdo, com uma área total de 799,00m², confrontando-se pela FRENTE com a Avenida Inácio Monteiro; pelo LADO DIREITO com a Estrada Velha da Várzea; pelo LADO ESQUERDO com o imóvel nº 460, da Avenida Inácio Monteiro; e pelos FUNDOS com o imóvel nº 112, da Estrada Velha da Várzea. O imóvel passará a ter as seguintes medidas perimetrais, confrontações e área total de terreno, após a averbação requerida: pela frente mede 15,00m, não consta ângulo, confronta-se com a Av. Inácio Monteiro; pelo lado direito mede 25,95m, seguimento curvo, não consta ângulo, limita-se com a Rua Antônio Valdevino Costa; pelos fundos mede 32,00m, consta ângulo de 51º, limita-se com o Lote 11, da Quadra G, do Loteamento Vila Cordeiro, relativo aos imóveis nº 112 e 112-A da Rua Antônio Valdevino Costa; pelo lado esquerdo, mede 47,00m, consta ângulo de 91º, limita-se com o Lote 07 da Quadra G do Loteamento Vila Cordeiro, relativo ao imóvel nº 1108 da Av. Inácio Monteiro; com área total de terreno de 731,76m². O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição de Vossa Senhoria, durante o PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS PARA EXAME E IMPUGNAÇÃO, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará a imediata lavratura da averbação retificação de metragens e área total dos terrenos; conforme dispõe o § 5º do art. 213 da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídica, nos termos do Provimento nº 03/2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020). Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 24 dias de agosto de 2021. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE

SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NOVA TAMOIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

LEANDRO BOTELHO DOS SANTOS, Oficial Responsável do Registro de Imóveis do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, usando as suas atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, de acordo com o que determina o art.19 da Lei 6.766, de 19/12/1979, que foram apresentados neste Cartório, situado na Av. Teixeira e Souza, 199, Loja 9, Centro, nesta cidade de Cabo Frio, por NOVA TAMOIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ -- 23.079.184/0001-22, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 123, Campos Novos, 2º Distrito de Cabo Frio -- RJ, memorial e demais documentos exigidos na Lei 6.766/79, referentes ao Loteamento que pretende levar a efeito sob a denominação de "Loteamento Nova Tamoios", situado na Estrada Campos Novos, LOTE nº 9-B - DA GLEBA "G" - PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPOS NOVOS - em zona Urbana do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, apresentando as seguintes medidas e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M156, situado no limite com o Canal Ramalho e a Rodovia Amaral Peixoto, deste segue uma linha reta com a distância de 478,90m, até o vértice P2, sentido a Riódas Ostras, margeando a rodovia; do vértice P2, segue com uma linha reta a distância 350,48m, confrontando nesse trecho com Lote 9-A, até o vértice P1; sentido aos fundos da área, do vértice P1, segue em 2 segmentos; o primeiro, com a distância 305,20m, confrontando nesse trecho com a Reserva Permanente 1, até o vértice M102, na linha dos fundos; o segundo do vértice M102, segue com a distância 171,11m, confrontando nesse trecho com Lote 8 e o Canal Ramalho, até o vértice M207; na linha dos fundos, segue em quatro segmentos, o primeiro, do vértice M207, segue com a distância 48,49m, confrontando nesse trecho com o Canal Ramalho, até o vértice PONTO 1; o segundo, sentido a Rodovia Amaral Peixoto, do vértice PONTO 1, segue com a distância 56,68m, confrontando nesse trecho com o Canal Ramalho, até o vértice PONTO 2; o terceiro segue com a distância 56,18m, confrontando nesse trecho com o Canal Ramalho, até o vértice PONTO 3, sentido a Rodovia Amaral Peixoto, e o quarto, do vértice PONTO 3, segue com a distância 286,81m, confrontando nesse trecho com Canal Ramalho, até o vértice M156, ponto inicial da descrição desse perímetro, totalizando uma área de 180.025,50m². A área está inscrita no cadastro municipal sob o nº 1978408-001, e devidamente registrada neste Cartório sob o nº 30.719. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio em 02/07/2021, através do processo nº 9755/2016. Para os devidos e legais efeitos, em atenção ao artigo 19 da Lei 6.766/79, decorridos o prazo de 15 dias contados da data da terceira e última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação de terceiros. Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cabo Frio, em 19 de agosto de 2021. Eu, Leandro Botelho dos Santos, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIRCE FRIANI DA SILVA, JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA

Aldaléia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76195, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIRCE FRIANI DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07704701738, residente e domiciliado(a) na AV 22 DE MAIO 4535 C 16 CES RIO VARZEA ITABORAI RJ 24812086, JOSE LUIZ VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71809350778, residente e domiciliado(a) na AV 22 DE MAIO 4535 C 16 CES RIO VARZEA ITABORAI RJ 24812086, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos, 57, . Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551577284-9, firmada em 15/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 29.199, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GILBERTO CARVALHO, QUADRA 15, LOTE 14, LOTEAMENTO JARDIM SHANGRI-LA, MANILHA, ITABORAI/RJ, CEP 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaléia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAOCARA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAOCARA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20586. EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA: CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ITAOCARA --- RJ (www.oficiolitaocara.com.br) Rogério Marques Sequeira Costa, Oficial do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição da Comarca de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, em pleno exercício, nas funções de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, que pela requerente, JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, servidor público municipal, casado com Maria Lucy Carrielo da Silva, sob o regime da Comunhão de bens, portador da Carteira de Identidade nº. 10800540-IFP, e inscrito no CPF sob o nº 490.430.997-91, residente e domiciliado neste município, e outros herdeiros dos Espólios de José Manoel da Silva e Elizabeth Raposo da Silva, solicitaram a retificação de área de imóvel rural situado no lugar denominado Uma propriedade agrícola denominada CONCEIÇÃO, em zona rural e não foreira do 4º distrito deste município, com área de 99.361,20 m², que, em medição topográfica posterior, foi encontrada a área de 194.045,00 m², isto é, 19.40.45 hectares, com benfeitorias, pertenças e um açude existente, conforme Planta topográfica, memorial descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Agrônomo Luiz Alberto Ribeiro Vilarinhos --- CREA/RJ 2010143992, com as seguintes descrições, medidas, rumos e confrontações, a saber: "Começam as divisas, no vértice M01-M02, com azimute 116º58'53" e distância de 227,05 m, confrontando com Renato Macedo Granja e Robson Macedo Granja; desta segue até o vértice M02-M03, com azimute 105º37'14" e distância de 32,92 m, confrontando com Antônio Rodrigues Granja; deste até o vértice M03-M04, com azimute 137º33'26" e distância de 250,63 m, confrontando com José Fernandes Figueira Pimenta; atravessando a estrada existente, até o vértice M-04-M-05, com azimute de 229º49'45" e distância de 103,88 m; desta até o vértice M-05-M-06, com azimute de 224º23'18" e distância de 138,62 m; desta até o vértice M-06-M-07, com azimute de 245º16'53" e distância de 123,15 m; desta segue até o vértice M-07-M-08, com azimute de 227º47'25" e distância de 65,18 m; desta segue até o vértice M-08-M-09, com azimute de 218º06'22" e distância de 183,24 m; desta segue até o vértice M-09-M-10, com azimute de 344º31'00" e distância de 161,18 m; desta segue até o vértice M-10-M-11, com azimute de 285º43'04" e distância de 149,55 m; daí até o vértice M-11-M-12, atravessando a estrada, com azimute de 274º23'32" e distância de 16,85 m; desta até o vértice M-12-M-13, com azimute de 295º38'39" e distância de 24,85 m; sendo do M-04 até o M-13, nas divisas de Ailton Lucas; desta segue até o vértice M-13-M-14, com azimute de 38º34'35" e distância de 186,86 m; desta

segue até o vértice M-14-M-15, com azimute de 98º13'01" e distância de 36,63 m; desta até o vértice M-15-M-16, com azimute de 67º23'23" e distância de 47,70 m; daí até o vértice M-16-M-17, com azimute de 62º28'52" e distância de 63,39 m; até o vértice M-17-M-01, com azimute de 03º39'21" e distância de 306,63 m; do M-13 até o M-01, nas divisas de Sebastião Figueira Ferraz; deste até o ponto inicial, fechando o perímetro." Descrição anterior constante do registro, com casa de sede, galinheiro, paiol, fruteiras, e confrontantes primitivos, que são: Nilo Florêncio da Silva, Ozires Marques, Antônio Figueira Sobrinho e irmãos, Zelinda Sias Lucas ou filhos, e com quem mais de direito. Cadastrado no INCRA sob o Código nº 514.047.022.667-0 --- Área: 22,0512 --- Mód rural: 29,1666 --- Nº mód rurais: 0,72 --- Mód fiscal: 22,0000 --- Nº mód fiscais: 1,0023 --- FMP: 3,00, conforme CCIR 2019, e inscrito na Receita Federal NIRF nº 3.820.094-5, com área de 8,9 hectares. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste no jornal oficial, neste cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três (23) de julho de 2021. O Oficial, Rogério Marques Sequeira Costa:

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FILIFE ALEXANDRE LOPES MARCHENI**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº87132, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIFE ALEXANDRE LOPES MARCHENI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10844080748, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº 540, SALA Nº 319, BLOCO 01, FONSECA, NITERÓI, RJ, CEP: 2413-001., para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010133207-0, firmada em 17/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23746 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na SALA Nº 319 DO BLOCO 01 DO EDIFÍCIO COMERCIAL QUE SE DENOMINA OPPORTUNE OFFICES, SITUADO NA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, NUMERO 540, DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO DESTE MUNICIPIO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA, KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do 9º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Niterói - RJ, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA, vereador, portador da cédula de identidade nº 09105928-7, expedida pelo IFP/RJ, em 17/02/1989, inscrito no CPF sob nº 032.236.077-30, e sua mulher CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA FERNANDES, administradora, portadora da cédula de identidade nº 089698757, expedida pelo IFP/RJ, conforme CHN nº 00797327497, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/12/2010, inscrita no CPF sob nº 083.678.717-07, a comparecer no Cartório do 9º Ofício de Niterói, na Rua Gen. Pereira da Silva nº

151, entre às 10 h e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira e, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para efetuar o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, cujo valor total posicionado com vencimento entre 02/03/2020 à 02/09/2020, corresponde a R\$ 22.889,98 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos, tudo de conformidade com o contrato por instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia, nº 0000001397930, datado e assinado na cidade de Curitiba-PR, em 27/12/2013, prenotado em 17/01/2014, no Lº 1-E, fls. 264, sob o nº 119279, em favor do Banco Bradesco SA, com sede em Curitiba-PR tendo como garantia o imóvel situado na Rua Comendador Queiroz, nº 67/ aptº 312, em Icaraí, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA, GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA EIRELI**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128230, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05174534790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA MORRO DA BICA, Nº 141 - ANIL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.750-150, GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA EIRELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17303992000129, residente e domiciliado(a) na AVENIDA MORRO DA BICA, Nº 141 - ANIL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.750-150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1931665580000010-23, firmada em 26/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1 ; na matrícula nº 99922, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMPISTA PREDIO Nº 243 - CASA 03 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-404. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ULISSES DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA**

Sonia Marilda Peres Alves, oficial do 2º Ofício de Justiça de Resende, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107.096, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE ULISSES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89690737872, residente e domiciliado(a) na RUA SAO VICENTE DE PAULO, 100 - VILA JULIETA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 27.520-210, MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12971370860, residente e

domiciliado(a) na RUA SAO VICENTE DE PAULO, 100 - VILA JULIETA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 27.520-210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Sivori, 22, Campos Eliseos Resende RJ CEP 27542110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7343551003000010820-20, firmada em 16/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3 ; na matrícula nº 26493, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JORGE PEDRO DE MOURA, LOTE 9-D QUADRA E - SANTO AMARO - RESENDE/RJ - CEP: 27.513-050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Resende-RJ. Sonia Marilda Peres Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSANGELA MORGADO**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 89544, em 02/02/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ROSANGELA MORGADO, brasileira, divorciada, do lar, portadora dacarteira de identidade nº 06268014-0, expedida pelo IFP/RJ, em 27/05/1994 e do CPF nº 071.872.367-86, residente e domiciliada na Rua Tijuca, Lote 5, Quadra 8A, Parque Zabulão, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: área de 157,85m², correspondente à fração de 50%(cinquenta por cento) do Lote 05, da Quadra 8A, do loteamento Parque Zabulão, situado na Rua Tijuca, nesta cidade de Rio das Ostras - RJ, com a seguinte descrição: mede 20,00 metros de frente para a Rua projetada (atual Rua São Francisco); 16,50 metros de fundos para o lote 4; 19,00 m na lateral esquerda para a Rua Laranjeiras; e 15,30 m de lateral direita para a Rua Tijuca, perfazendo uma área de 315,70m². Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 9857, Livro 2-W, fls. 219, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lote 05 , da Quadra 8A, do loteamento , Parque Zabulão, Rio da Ostras-RJ, como proprietários: GUIOMAR GOMES DERZI e seu marido MAGID MACIEL DERZI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o nº 104.822.96704, e MARINETE DO CARMO COSTA, brasileira, desquitada, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.280.178-81, todos residentes em Rio das Ostras. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 1978, totalizando 42 (quarenta e dois) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados , e , na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMARO JOSE DE CARVALHO MANHAES, TANIA MARIA FERREIRA DE SANTANA MANHAES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1985947, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMARO JOSE DE CARVALHO MANHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40323641768, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 12430 LOJA - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-550, TANIA MARIA FERREIRA DE SANTANA MANHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01409829731, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 12430 LOJA - VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000113-10, firmada em 11/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8 ; na matrícula nº 276577, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO RIO MORTO, Nº 637 APT 104 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO XAVIER RIBEIRO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1990688, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO XAVIER RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09098731783, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE AFFONSO NETTO, N º 150, APTO Nº 302, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22795-720., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010205281-0, firmada em 29/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 341.533 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 302 DO PRÉDIO SITUADO A RUA JOSE AFONSO NETTO Nº 150, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ COM DIREITO A 3 VAGAS NA GARAGEM COBERTAS OU DESCOBERTAS, E SEU RESPECTIVO TERRENO DESIGNADO POR LOTE 20 DA QUADRA 44 DA GLEBA B.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVANDRO MENDES DA COSTA JUNIOR, ALINE LAMOGIA LEAL DA COSTA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1975780, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EVANDRO MENDES DA COSTA JUNIOR, sócio empresário, identidade DETRAN/RJ nº 20415570-9 e CPF nº 100.687.967-65 e sua mulher ALINE LAMOGIA LEAL DA COSTA, farmacêutica, identidade DETRAN/RJ nº 20996608-4 e CPF nº 108.558.707-02, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Duque de Caxias/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 431004 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 19050, apartamento 612 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAVINY RODRIGUES PORTELA, MARIANA GIL DA SILVA ROCHA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1972564, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SAVINY RODRIGUES PORTELA, militar, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 06020402919 e CPF nº 134.415.987-76 e MARIANA GIL DA SILVA ROCHA, estudante, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 06371153530 e CPF nº 133.210.387-14, brasileiros, solteiros, conviventes em união estável, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 28/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 437617 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Meringuava nº 1130 -- apt. 506 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUCI MARETE NOGUEIRA MARTINS

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desmembramento (parcelamento do solo) do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 14.024, localizado na Rua Vanor Prudente Vieira, com a área total de 4.636,50 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.03.125.2165.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no bairro Vila Nova, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 2-C, do desmembramento de área maior, medindo 165,00m de frente ao Sul com a Rua Vanor Prudente Vieira, distante 283,00m da Rua Paraná, e 165,00m de largura nos fundos ao Norte com terras de Paulo J. da Luz; por 28,10m de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito ao Leste de quem de frente olha o imóvel com a área remanescente, e do lado esquerdo ao Oeste com a área 2-B, com a área total de 4.636,50 metros quadrados, do qual objetiva-se o desmembramento nas seguintes áreas: Área Reservada (Área Verde) com a área total de 329,00 m2 Lote 2-C1, com a área total de 313,20 metros quadrados. Lote 2-C2, com a área total de 313,20 metros quadrados. Lote 2-C3, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C4, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C5, com a área total de 309,10 metros quadrados. Lote 2-C6, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C7, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C8, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C9, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C10, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C11, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C12, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C13, com a área total de 337,20 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: LUCI MARETE NOGUEIRA MARTINS, brasileira, nascida aos 24.07.1962, filha de Jose Moraes Martins e Leda Maria Nogueira Martins, solteira, sem união estável, contadora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02051695574-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob o nº 35287128053, residente e domiciliada na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1310, 604-B, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: lucimarete@gmail.com. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de VITOR OSVALDO VITALIS, engenheiro florestal, CREA/SC 110002-7-SC, e Autorização Ambiental - AuA nº 1179/2021, da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Barra Velha/SC - FUNDEMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUACU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): OSMAR SILVÉRIO RIBEIRO

NOTIFICADO: Osmar Silvério Ribeiro (CPF nº 063.746.709-49) OBJETO: anuência para o pedido de retificação administrativa de um imóvel urbano atualmente matriculado sob nº 14.023, livro nº 02 deste Ofício, com área de 457,93m², situado na Rua Prefeito Paulo Frederico Alves Wildner, bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, de propriedade de Mauro Cezar Zambonin (CPF: 496.001.680-91) e sua esposa Rejane Goreti Lisbôa Zambonin (CPF: 660.604.000-00). VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, segundo as atribuições conferidas pelo § 3º do artigo 213 da Lei n. 6.015/73 e do artigo 256, I, da Lei 13.105/2016, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 102.769 de 14 de janeiro de 2021, o requerimento para retificação de área administrativa, do imóvel atualmente matriculado sob n. 14.023, Livro n. 02 deste Ofício, de propriedade de Mauro Cezar Zambonin, inscrito no CPF sob o n. 496.001.680-91, portador da CI/RG n.

406.467-6 SSP, nascido em 12/08/1968, e sua esposa Rejane Goreti Lisbôa Zambonin, inscrita no CPF sob o n. 660.604.000-00, portadora da CI/RG n. 390.249-3 SSP/SC, nascida em 15/11/1968, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Paulo Frederico Alves Wildner, nº 85, bairro Universitário, na cidade de Biguaçu/SC. O referido imóvel passará a possuir a área de 457,93m² (quatrocentos e cinquenta e sete vírgula noventa e três metros quadrados), situado na Rua Prefeito Paulo Frederico Alves Wildner, nº 85, bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, completamente descrito nos trabalhos técnicos apresentados nesta Serventia. Considerando que o imóvel retificando confronta através dos vértices V4 ao V5 com imóvel matriculado sob n. 40.795, do Ofício de Imóveis de Biguaçu/SC, de propriedade do Sr. Osmar Silvério Ribeiro, tendo em vista a falta de anuência expressa do confrontante, fica o senhor Osmar Silvério Ribeiro NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos e documentos apresentados, os quais se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73. O pedido de retificação administrativa foi instruído com os documentos necessários, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento dos interessados durante as horas regulamentares. Nos termos § 4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resultará na presunção legal de sua anuência ao pedido de retificação de área administrativa. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente, em não concordando com a retificação de área administrativa proposta; 2) anuir expressamente, enviando a este Registro de Imóveis a planta anexa, devidamente assinada e com firma reconhecida; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a retificação administrativa. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (25/08/2021).

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PAULO CABRAL**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de PAULO CABRAL, CPF 033.525.789-58, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado de Paulo Cabral, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 8.992 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia dos Açores, s/nº, no Bairro Ambrósio, o qual será desmembrado duas (02) áreas, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 12 de março de 2021, Declaração de Desmembramento nº 2311/2021 datada de 12 de março de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 577206/2021 -- IMA, datada de 15 de fevereiro de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 23.413, de 21/06/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 24 de Agosto de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL D'OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FABIO ANTONIO FILIPPIN

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Claudiomar Luiz Machado, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que Fabio Antonio Filippin e Suely Bettoni Filippin, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desmembramento de parte do imóvel da matrícula nº 8.669, Lv. 2 RG, com a área de 616,20-m², localizada na rua Luiz Ricardo Favaro, bairro Bela Vista, Erval Velho/SC. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 22.864, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 25 de agosto de 2021. Claudiomar Luiz Machado - Oficial de Registro da Comarca de Herval d'Oeste/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILARIO BATISTA DAL PIZZOL, ELIANE APARECIDA GARCIA DA SILVA DAL PIZZOL

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que ILARIO BATISTA DAL PIZZOL, brasileiro, nascido em 30/**/195*, CPF n. 347.846.169-34 e RG n. 880.9**-8 - SESP/SC em 30/03/1998, engenheiro civil, e, ELIANE APARECIDA GARCIA DA SILVA DAL PIZZOL, brasileira, nascida em 30/**/196*, CPF n. 606.330.699-49 e RG n. 1.9**.490 - SESPDC/SC em 10/12/2010, do lar, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em 30/01/19**, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 107524 01 55 1988 2 00023 115 0012**6 24 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, pacto antenupcial registrado sob n. 3.6*4, no Livro n. 03 - Registro Auxiliar, neste Ofício, ambos residentes e domiciliados na Rua Manoel Thiago de Castro, n. 19*, Apartamento 3**, Centro, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 37.729 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO de terreno urbano com área superficial de 1.197,56m² (um mil cento e noventa e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), situado na Rua Mario Vieira da Costa, esquina formada com a Rua Afonso Pena, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. 9.310.202.0074.0272.001.001, 9.310.202.0074.0038.001.001, e, 9.310.202. 0074.0297.001.001, o qual será desmembrado em 03 (três) áreas: Área 1 com 414,88m² localizado na Rua Mario Vieira da Costa, lado par, distante 21,86 metros da esquina formada com a Rua Afonso Pena, estando sobre esta área edificada uma residência em alvenaria com 235,30m²; Área 2 com 390,02m² localizado na Rua Afonso Pena, lado par, distante 21,46 metros da esquina formada com a Rua Mario Vieira da Costa; Área 3 com 392,66m², localizado na Rua Mario Vieira da Costa, lado par, esquina formada com a Rua Afonso Pena, todos no Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC. O projeto de parcelamento do solo na modalidade de desmembramento foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 18.274/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do desmembramento. Oficial Interina: Angelita Aparecida Colombo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGUNA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO SEZAR CLAUDINO, LUZIA CONCEIÇÃO GONÇALVES CLAUDINO

Gabrielle de Oliveira David, Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que PAULO SEZAR CLAUDINO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 586564, inscrito no CPF nº 245.839.449-34, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com LUZIA CONCEIÇÃO GONÇALVES CLAUDINO, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 2008272, inscrita no CPF nº 678.207.279-34, residentes e domiciliados na Rua Giocondo Tasso, nº 56, Bairro Cabeçuda, Laguna/SC, depositaram neste Registro Imobiliário os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual os requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação desde 08/09/2005, perfazendo um período de 15 (quinze) anos, de Um terreno urbano com 806,55m², situado na Rua Giocondo Tasso, Bairro Cabeçuda, Laguna/SC, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente ao Norte: Partindo do V4 até o V1, com o seguinte seguimento: 21,25 metros, onde confronta com Rua Prefeito Giocondo Tasso; Fundos ao Sul: Partindo do V2 até o V3, com o seguinte seguimento: 17,44 metros, onde confronta com Pesca Mar Industria e Comercio (Matrícula 15.694 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna); Lateral ao Oeste: Partindo do V3 até o V4, com o seguinte seguimento: 42,64 metros, onde confronta com José Carlos Leandro (Matrícula 5.179 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC), Obadias Gonçalves Barreiros (Matrícula 5.178 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC), e Luiza Conceição Gonçalves Claudino (Matrícula 9.923 e Matrícula 17.850-A do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC); Lateral ao Leste: Partindo do V1 até o V2, com o seguinte seguimento: 40,93 metros, onde confronta com Darliane de Oliveira Izidoro (Matrícula 40.896 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC), e Pescamar Indústria e Comércio Ltda (Matrícula 15.694 do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC)". Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAURICIO CARDOSO,, EDUARDA CORRÊA DE OLIVEIRA CARDOSO

Gabrielle de Oliveira David, Interinada Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que MAURICIO CARDOSO, brasileiro, mecânico, nascido em 13/06/1990, portador do RG nº 6139858-SSP/SC, CNH nº 04500527858-DETRAN/SC, emitida em 22/10/2013, inscrito no CPF nº 073.749.049-75, e sua esposa EDUARDA CORRÊA DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira, auxiliar administrativa, nascida em 01/04/1989, portadora do RG nº 4638106-SSP/SC, CNH nº 04118424503-DETRAN/SC, emitida em 18/04/2017, inscrita no CPF nº 069.744.259-45, residentes e domiciliados na Estrada Geral de Taquaruçu, s/nº, Bairro Taquaruçu, Pescaria Brava/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual os requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, há mais de 50 anos, de "Um terreno rural com 45.462,72m², situado na localidade de Taquaruçu, s/nº, Bairro Taquaruçu, Pescaria

Brava/SC, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas: Frente a Oeste estremando com Estrada Municipal, com dois segmentos: do vértice 01 ao vértice 02 medindo 17,11 metros, com coordenada X,-703.939,02 e Y,-6.853.750,61, do vértice 02 ao vértice 03 medindo 17,14 metros, com coordenada X 703.930,50 e Y,-6.853.765,45; Fundos a Leste estremando com José Antônio de Souza, com três segmentos: do vértice 06 ao vértice 07 medindo 69,44 metros, com coordenada X,-704.530,36 e Y,-6.854.238,58; do vértice 07 ao vértice 08, medindo 7,77 metros, com coordenada X,-704.567,70 e Y,-6.854.180,04 e do vértice 08 ao vértice 09, medindo 21,55 metros, com coordenada X,-704.574,38 e Y,-6.854.184,02, estremando pela Lateral Norte com Paulo Cesar Jordão e Fernando Oliveira da Silva, com três segmentos: do vértice 03 ao vértice 04 medindo 557,62 metros, com coordenada X,-703.926,66 e Y,-6.853.782,16; do vértice 04 ao vértice 05, medindo 37,41 metros, com coordenada X,-704.386,04 e Y,-6.854.098,25 e do vértice 05 ao vértice 06, medindo 185,87 metros, com coordenada X,-704.376,43 e Y,-6.854.134,40; Estremando pela Lateral Sul com Artur Medeiros da Silva e Antônio de Campos, com três segmentos: do vértice 09 ao vértice 10, medindo 587,39 metros, com coordenada X,-704.586,01 e Y,-6.854.165,88; do vértice 10 ao vértice 11, medindo 21,58 metros, com coordenada X,-704.100,71 e Y,-6.853.834,95 e do vértice 11 ao vértice 01, medindo 181,34 metros, com coordenada X,-704.088,75 e Y,-6.853.852,99." Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIONEI VARGAS DE AGUIAR, REGINALDO VARGAS LUIZ, KARIANA APARECIDA MONTAVANI, RICARDO VARGAS LUIZ, CLAUDETE DA SILVA LUIZ, RINALDO VARGAS LUIZ, GISELE CUNHA TEIXEIRA, SANTINA VARGAS LAPA, ANDRÉ VARGAS LAPA, IZOLETE BORGES VARGAS, JOSE VARGAS, ROSELI MATIAS VARGAS

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Alcionei Vargas de Aguiar, brasileiro, solteiro, auditor fiscal, nascido em 06/04/1970, portador do RG nº 2 23877510-SSP/SC, inscrito sob o CPF nº 701.237.999-53, residente e domiciliado na Rua João Alcântara da Cunha, nº 235, Apartamento nº 201, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC; Reginaldo Vargas Luiz, brasileiro, serviços gerais, nascido em 12/10/1971, portador do RG nº 2711719-SSP/SC, inscrito no CPF nº 786.163.609-72, e sua esposa Kariana Aparecida Montavani Luiz, brasileira, do lar, nascida em 07/10/1983, portadora do RG nº 48744565-SSP/SC, inscrita no CPF nº 038.359.579-70, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Taquaraçu, Pescaria Brava/SC; Ricardo Vargas Luiz, brasileiro, técnico mecânico, nascido em 01/03/1976, portador do RG nº 3752049-SSP/SC, inscrito no CPF nº 020.032.909-07, e sua esposa Claudete da Silva Luiz, brasileira, do lar, nascida em 20/08/1975, portadora do RG nº 3.493.544-SSP/SC, inscrita no CPF nº 015.793.849-27, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; Rinaldo Vargas Luiz, brasileiro, encarregado mecânico, nascido em 16/09/1969, portador do RG nº 2008692-SSP/SC, inscrito no CPF nº 742.152.809-15, e sua esposa Gisele Cunha Teixeira, brasileira, do lar, nascida em 03/11/1982, portadora do RG nº 49940724-SSP/SC, inscrita no CPF nº 045.579.399-96, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada geral, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; Santina Vargas Lapa, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 02/08/1955, portadora do RG nº 3.716.589-SSP/SC, inscrita no CPF nº 018.132.589-61, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; André Vargas Lapa, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 31/10/1979, portador do RG nº 4368070-SSP/SC, inscrito no CPF nº 028.964.099-71, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; Izolete Borges Vargas, brasileira, divorciada, vendedora, nascida em

01/04/1967, portadora do RG nº 2.005.246, inscrita no CPF nº 647.519.109-49, residente e domiciliada na Rua Ronco D'água, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC; e Jose Vargas, brasileiro, aposentado, nascido em 07/08/1955, portador do RG nº 838.7281-SSP/SC, inscrito no CPF nº 169.249.329-91, e sua esposa Roseli Matias Vargas, brasileira, do lar, nascida em 19/09/1964, portadora do RG nº 3.988.545-SSP/SC, inscrita no CPF nº 701.237.809-34, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Gaspar, s/nº, Bairro Operária, Criciúma/SC, após depositarem documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, em 02/06/2021, por Jaime Correa Guarezi Junior, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 146111-5, Diretor do Departamento de Planejamento -- PMPB 1713, requerem o registro à margem da Matrícula 42.466 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Rua Ronco D'água, s/nº, Bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC, com área total de 2.423,32m², da seguinte forma: Área 01: 353,70m²; Área 02: 409,32m²; Área 03: 388,42m²; Área 04: 391,05m²; Área 05: 490,82m² e Área 06: 390,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CENTRAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Sibele Alves de Souza, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos) e as demais normas aplicáveis, que Centrão Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP n. 82.867.383/0001-64, endereço na Avenida Olinkraft, n. 2979, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC, representada pelos sócios, Erasmo Pavanello, brasileiro, inscrito no CPF n. 664.713.119-15, portador da Carteira de Identidade RG n. 2183675 expedida pela SSP/SC, empresário, endereço eletrônico erasmo@centraomateriais.com.br, e, Marta Helena Olivo Pavanello, brasileira, inscrita no CPF n. 625.864.169-53, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3543989 expedida pela SSP/SC, empresária, ambos capazes, casados, residentes e domiciliados na Avenida Olinkraft, n. 2979, apartamento 02, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC, por sua procuradora Dra. Sheila Virginia Pereira Dias Antunes, advogada inscrita na OAB/SC 35.626, apresentou nesta Serventia, protocolo sob n. 9.102, pedido de "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL URBANO, na modalidade extraordinária" do seguinte imóvel: Um lote urbano com área superficial de 449,05m² (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS, localizado na Rua Vinicius de Moraes, Bairro Pinheiros, no município de Otacílio Costa/SC, distante aproximadamente 18,74 metros da esquina com a Rua Cecília de Souza e tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 587.846,37m e N= 6.957.343,55m ; Daí segue confrontando com terras de João Capistrano e Vera Lucia Capistrano, mat. nº 17.014 do 3º RI de Lages/SC com o azimuth de 134°59'03" e a distância de 30,67m até o vértice '2' (E=587.868,06m e N=6.957.321,87m); Daí segue confrontando com terras de Abilio Saldanha, Transcrição nº 10.473 do 3º Ofício de RI de Lages/SC com o azimuth de 225°23'57" e a distância de 14,90m até o vértice '3' (E=587.857,46m e N=6.957.311,41m); Daí segue confrontando com terras de João Carlos Bonatto e Angelita Aparecida Bonatto, mat. nº 1.464 do 3º RI de Lages/SC com o azimuth de 316°26'37" e a distância de 31,26m até o vértice '4' (E=587.835,92m e N=6.957.334,06m); Daí segue confrontando com a Rua Vinicius de Moraes com o azimuth de 47°45'23" e a distância de 14,12m até o vértice '1' (E=587.846,37m e N=6.957.343,55m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Transcrição n. 10.426 do 3º Ofício de

Registro de Imóveis de Lages. Tempo de Posse: 20 (vinte) anos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas, por escrito, junto ao Registro de Imóveis, situado na Rua Vinícius de Moraes, n. 135, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do referido usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAPANDUVA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO PIRES CARNEIRO

NOTIFICADO: JOÃO PIRES CARNEIRO, CPF 423.523.049-20. OBJETO: Anuência para o pedido de retificação administrativa de um terreno rural objeto da Matrícula 4.949, situado na localidade de Rio da Serra, Município de Monte Castelo, nesta Comarca de Papanduva-SC, de propriedade de Carlos Mansur Arida, CPF 156.000.179-87 e Soeli das Graças Loyola Arida, CPF 611.232.699-04. Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, segundo as atribuições conferidas pelo § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73 -- Lei de Registros Públicos -- LRP e do e do artigo 256, I, da Lei 13.105/2016, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 29.114, de 19 de agosto de 2021, o requerimento para retificação administrativa de terreno rural objeto da Matrícula 4.949, deste Ofício, de propriedade de CARLOS MANSUR ARIDA, CPF 156.000.179-87, e sua esposa SOELI DAS GRAÇAS LOYOLA ARIDA, CPF 611.232.699-04, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR. O referido imóvel passará a possuir as áreas de 103,8448ha, 21,6839ha e 21,7658ha, sendo o primeiro localizado no Município de Monte Castelo e os outros dois no Município de Major Vieira, ambos neste Estado de Santa Catarina, cujas descrições estão nos trabalhos técnicos apresentados e arquivados neste Cartório. Considerando que o imóvel retificando confronta pelos vértices FA7-M-5238 ao FA7-M-5763 com o imóvel de Matrícula 4.607, deste Ofício, de propriedade de João Pires Carneiro, devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante já citado, fica seu titular, JOÃO PIRES CARNEIRO, NOTIFICADO, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos relacionados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste cartório para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir; ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais, conforme legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo a planta no imóvel objeto de retificação. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 26 de agosto de 2021, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARLI JASPER**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARLI JASPER, brasileira, costureira, viúva, conforme Certidão de Casamento com averbação do Óbito matrícula número 106096 01 55 1974 2 00001 195 0000492 93 de Registro de Casamentos, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Escrivania de Paz da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, nascida em 26/09/1956, portadora da Carteira de Identidade número 690.734, expedida pela SESPDC/SC em 06/11/2007, inscrita no CPF número 017.376.489-46, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1985, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Elizabeth Jasper, bairro Fundo Canoas, matriculado sob número 9.922, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 502,48m² e 503,77m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Adenilso de Melo Teodoro - CRT nº 20000181553 / RNP nº 07170582988 -- TRT nº BR20200680241.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FRONZA IMOBILIARIA LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, FRONZA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob número 83.148.668/0001-08, com sede na Rua Julio Schlupp, nº 275, Bairro Bela Aliança, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua João Ledra, bairro Taboão, matriculado sob número 20.897, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 3.286,00m² e 30.119,38m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7786128-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **METRO CUBICO ENGENHARIA - EIRELI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, METRO CUBICO ENGENHARIA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ número 06.973.540/0001-38, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC NIRE número 4260006958-8, com sede na Rua Duque de Caxias, número 78, Sala. 04, 1º Pavimento, Bairro Centro, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada do Redentor, esquina com a Rua Heitor Largura, bairro Santa Galo, matriculado sob número 64.575, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 387,00m², 361,12m² e 300,68m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles

que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7560313-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do CNCGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Isolete Antunes Agropastoril Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.761.744/0001-48, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 120, sala 20, Centro, Camburiú/SC, neste ato representada por seus sócios João Saturnino de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 514.757-3-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.509-44, residente e domiciliado na Rua Souza Dutra, nº 776, apartamento 504, Bairro Estreito, Florianópolis/SC; Joselia Ednar Antunes Piluski, brasileira, casada, funcionária pública federal, portadora do RG nº 1.567.370-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 562.653.799-68, residente e domiciliada na Rua Dona Vicentina Goulart, nº 157, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; Maria Isolete Antunes, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 931.451-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 833.317.869-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes, nº 58, apartamento 402, Bairro Balneário, Florianópolis/SC, e José Silvio de Oliveira, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 678.448-IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.339-34, residente e domiciliado na Rua José Heitich, nº 784, Bairro Campestre, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 21/07/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento; Licença Ambiental Prévia-LAP, conferida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNAT, assinada por Djalma Alves, presidente da FUNAT, datada de 02/10/2020 e Ofício nº 253/2021/LIC/RCR, emitido pela Fundação Municipal de Meio Ambiente, assinado por Júlio Cesar Ângelo Rodrigues, Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e requerem o registro à margem da matrícula 30.437 deste Ofício Imobiliário, do LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO VIVENDAS SÃO JOAQUIM", de um terreno localizado na Rodovia Aggeu da Silva Medeiros, Bairro Campestre, Tubarão/SC, contendo 948 lotes privativos, com área total de 258.400,19m², área verde de 35.574,49m², área de preservação permanente de 61.534,68m², área de abertura de ruas 117.267,64m² e área utilidade pública 30.995,48m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SONIA REGINA DE MEDEIROS CORREA, GEOVANE DE MACEDO CORREA, SOLANGE DE MEDEIROS DA SILVA, PEDRO DA SILVA, LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da

Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Sonia Regina de Medeiros Correa, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 832.197, inscrita no CPF sob o nº 432.278.139-04, e seu esposo Geovane de Macedo Correa, brasileiro, engenheiro químico, portador do RG nº 1.624.927, inscrito no CPF sob o nº 464.852.879-49, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Guimarães, nº 1997, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Solange de Medeiros da Silva, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.906.473, inscrita no CPF sob o nº 889.328.859-15, e seu esposo Pedro da Silva, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 934.275, inscrito no CPF sob o nº 466.188.219-91, residentes e domiciliados na Rua Darci Correa Pedrosa, nº 248, Bairro São Sebastião, Campos Novos/SC; e Luiz Gonzaga de Medeiros Junior, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 2.536.952, inscrito no CPF sob o nº 769.905.169-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Collaço, nº 203, Centro, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 07/07/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, Protocolo 38953/2019, requerem o registro à margem da matrícula 31.358 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Manoel Nunes, s/nº, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC, com área total de 3.655,59m², da seguinte forma: Área A1: 384,30m²; Área A2: 272,00m²; Área A3: 276,30m²; Área A4: 275,01m²; Área A5: 273,77m²; Área A6: 272,49m²; Área A7: 271,23m²; Área A8: 269,96m²; Área A9: 268,70m²; Área A10: 267,43m²; Área A11: 266,18m²; Área A12: 264,90m²; Área A13: 293,32m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITAPEVI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS

EDITAL DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA REQUERENTES: JERÔNIMO ÂNGELO DA SILVA e sua esposa MARIA HILDA CRUZ SA SILVA PROTOCOLO nº 29.412 MATRÍCULA nº 4.478 desta serventia O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI Dr. HENRIQUE FERRAZ DE MELLO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de retificação de área do imóvel objeto da matrícula em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes Jerônimo Ângelo da Silva e sua esposa Maria Hilda Cruz da Silva, imóvel este situado na Rua Gaudêncio Barbosa, nº 76, Jardim Julieta, com área real de 307,20 metros quadrados contendo as seguintes descrições: tem início no ponto 01 na divisa com o imóvel matriculado sob o nº 4.479 do CRI de Itapevi-SP de coordenadas E=303.534,50 e N=7.394.513,07, segue em linha reta no azimute 70°35'56'' na distância de 11,44 metros até encontrar o ponto 02, confrontando do ponto 01 ao 02 com a Rua Gaudêncio Barbosa; do ponto 02 deflete à direita de coordenadas E=303.543,85 e N=7.394.487,77 e segue em linha reta no azimute 159°43'03'' na distância de 26,97 metros até encontrar o ponto 03, confrontando do ponto 02 ao 03 com o imóvel matriculado sob o nº 20.070 do CRI de Cotia-SP com frente para a Rua Gaudêncio Barbosa, da mesma quadra; do ponto 03 deflete à direita de coordenadas E=303.540,41 e N=7.394.486,39 e segue em linha reta no azimute 248°08'28'' na distância de 3,71 metros até encontrar o ponto 04, confrontando do ponto 03 ao ponto 04 com parte do imóvel matriculado sob o nº 1.739 do CRI de Itapevi-SP, com frente para a Rua 1 da quadra "G" do loteamento "Residencial Vale

do Sol"; do ponto 04 segue em linha reta de coordenadas E=303.533,51 e N=7.394.483,62 e segue no azimute 248º07'37'' na distância de 7,44 metros até encontrar o ponto 05, confrontando do ponto 04 ao ponto 05 com o imóvel matriculado sob o nº 1.007 do CRI de Itapevi-SP, com frente para Rua 01, da quadra "G" do loteamento "Residencial Vale do Sol"; do ponto 05 deflete à direita e segue em linha reta nas coordenadas E=303.523,71 e N=7.394.509,27 e no azimute 339º05'23'' na distância de 27,46 metros até encontrar o ponto 01, ponto inicial desta descrição; do ponto 05 ao ponto 01 confronta com o imóvel matriculado sob o nº 4.479 do CRI de Itapevi-SP com frente para a Rua Gaudêncio Barbosa, da mesma quadra, encerrando uma área de 307,20 metros quadrados. E para fazer chegar ao conhecimento de sua destinatária, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de retificação de área administrativa. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de retificação de área administrativa. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Praça José Baptista Silveira, nº 23/27, Jardim Nova Itapevi, Itapevi-SP, CEP: 06694-160 no horário das 09:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes na plataforma eletrônica registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 19 de agosto de 2021. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada. _ . Dado e passado nesta cidade de Estado de São Paulo, aos 19 de agosto 2021.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS, RG.42.356.568-0-SSP/SP e CPF/MF.441.230.768-90, brasileira, solteira, maior, comerciante, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.174 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 580.682 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, em termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA, Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KEROLANY GIOVANA GLINKOSKI GASPAR**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante KEROLANY GIOVANA GLINKOSKI GASPAR, RG.65.255.084-8-SSP/SP e CPF/MF.099.426.419-47, brasileira, solteira, maior, vendedora, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.268 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.518 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: KEROLANY GIOVANA GLINKOSKI GASPAR, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis,

situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. GUMERCINDO DE SETA, Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 27/08/2021 17:38:29 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

